



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022;

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220265 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 168/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 007/2023 de solicitação da empresa;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 22 de abril de 2024, foi prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 21 de agosto de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao procedimento;

Itaituba, 09 de abril de 2024.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017